



# Princípio de presentes, entretenimento, refeições e viagens

## Declaração de Princípio:

Durante o curso do nosso trabalho, podemos dar ou aceitar presentes, entretenimentos, refeições ou viagens de negócios. A troca de cortesias de negócios ajuda-nos a fortalecer nosso relacionamento com os parceiros de negócios e dar a eles informações sobre os produtos da 3M. Quando feitas dentro dos limites estabelecidos por lei, essas atividades permanecem sendo uma prática comercial legítima e apropriada. Ao lidar com clientes, parceiros, funcionários do governo e/ou profissionais da área da saúde (HCPs), os funcionários devem garantir que somente ofereçam, dêem e recebam presentes, ofereçam refeições ou entretenimento e paguem viagens se forem de valor razoável, em conformidade com leis e regulamentos corporativos do próprio destinatário, que não sejam concedidos com nenhuma intenção corrupta de influenciar indevidamente as ações ou as decisões do destinatário, e que não sejam frequentes.

Qualquer presente ou entretenimento fornecido a um terceiro segundo este Princípio deve ser refletido adequadamente nos livros e registros da unidade de negócios ou subsidiária da 3M que forneceu a cortesia de negócios.

## Finalidade:

Este Princípio ajuda a garantir que a 3M conduza estas práticas comerciais legais de acordo com o Código de Conduta da 3M, cumprindo todas as leis e regras aplicáveis, e que livros e registros precisos sejam mantidos, refletindo essas despesas.

Este Princípio aplica-se, mundialmente, a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode estar amparado pelos Princípios do Código de Conduta.

## Orientação Adicional:

- **CORTESIA DE NEGÓCIOS:** Para fins deste Princípio, um presente, refeição, oportunidade de viagem ou entretenimento será chamado de "cortesia de negócios". O termo "presente" significa qualquer presente, gratificação, favor, benefício, desconto ou outro item tangível ou intangível que tenha valor monetário, pelo qual o destinatário não pague seu valor justo de mercado. Um "presente" também pode incluir refeições, bebidas, entretenimento e lazer (ingressos, passagens, etc.), serviços, treinamento, transporte, descontos, itens promocionais, alojamento, cartões-presente ou sorteios.
- Nenhum funcionário da 3M pode dar ou receber uma cortesia de negócios que viole a lei, os regulamentos, os contratos, os acordos ou os costumes razoáveis do mercado.
- Presentes de itens em quantidades destinadas ao uso pessoal, marcadas com rótulo promocional da 3M, geralmente são apropriados.



- Registre, devidamente, qualquer cortesia de negócios nos livros e registros financeiros da unidade de negócios. O registro deve cumprir todas as políticas daquela unidade de negócios específica da 3M.
- Ao decidir sobre a conveniência de dar ou receber uma cortesia de negócios, os funcionários devem considerar:
  - Como ela se compara em valor com as práticas usuais de presentes na indústria e no país em questão;
  - Se existem quaisquer restrições legais ou regulamentares;
  - O valor total da cortesia de negócios de/para aquela pessoa ou entidade no ano corrente;
  - A adequação da cortesia de negócios, considerando a posição do funcionário na 3M;
  - O impacto da cortesia de negócios na construção de relacionamentos profissionais positivos com o destinatário ou fornecedor da cortesia de negócios; e
  - Se alguém imparcial consideraria a cortesia de negócios razoável em termos de custo e quantidade, ou extravagante.
- Este Princípio aplica-se mesmo quando fundos ou bens pessoais são usados sem qualquer solicitação de reembolso à empresa. Toda vez que a cortesia de negócios puder ser vista como sendo cedida em nome da 3M, este Princípio deve ser seguido.
- Se um funcionário tem a intenção de oferecer ou receber a oferta de uma cortesia de negócios que possa ser vista como excessiva segundo este Princípio, o funcionário deve receber aprovação prévia do seu supervisor, que, por sua vez, deve consultar o Departamento Jurídico da sua unidade de negócios, o Departamento de Ética e Conformidade e/ou o Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo.
- Os supervisores são responsáveis por analisar a adequação das cortesias de negócios oferecidas ou fornecidas por funcionários da 3M. A aprovação dos comprovantes de despesas por parte do supervisor ou uma aprovação dada por outros meios indica que uma análise foi realizada e que o supervisor determinou que as cortesias de negócios fornecidas foram adequadas. Os supervisores devem garantir que tomem o tempo necessário para compreender os detalhes de qualquer cortesia de negócios e sigam todos os processos existentes antes de conceder sua aprovação.
- Neste Princípio, o termo “Funcionário Público” é amplamente definido para incluir uma ampla gama de indivíduos:
  - Funcionário do governo ou autoridade pública eleita ou nomeada;
  - Partido político;
  - Candidato a cargo político (mesmo se ainda não estiver ocupando o cargo);
  - Funcionários de um governo ou agência (inspetores policiais, fiscais e aduaneiros);
  - Professores que trabalham em universidades filiadas ao governo;
  - Profissional da área da saúde (por exemplo, médico, enfermeiro, dentista e administrador de hospital) que trabalhe em um programa de saúde público ou subsidiado pelo governo (por exemplo, hospital universitário público, programa odontológico do governo, etc.);
  - Consultor, palestrante ou conselheiro mantido pela 3M que seja funcionário público;
  - Funcionário público que se beneficie de uma concessão de pesquisa da 3M;



- Agente ou funcionário de uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, Organização Mundial do Comércio, OCDE, Cruz Vermelha, Organização dos Estados Americanos, Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial; e
- Funcionário de uma agência parcialmente pública e de outras empresas ou organizações que pertencem ou são controladas parcial ou totalmente pelo governo.
- Neste princípio, um Profissional da Área da Saúde (HCP) é, no geral, definido como qualquer pessoa ou entidade (a) autorizada ou licenciada para fornecer serviços ou itens de saúde aos pacientes, ou (b) que esteja envolvida na decisão de comprar, prescrever, encomendar ou recomendar produtos, tecnologias e serviços e soluções relacionadas à área da saúde. Profissionais da área da saúde incluem clínicos individuais (ex.: médicos, dentistas, ortodontistas, enfermeiros e farmacêuticos, entre outros), entidades provedoras (ex.: hospitais, centros cirúrgicos, ambulatórios, farmácias e fornecedores de equipamentos médicos duráveis) e equipes administrativas de entidades provedoras com responsabilidades de compra, formulação ou estabelecimento de políticas (ex.: administradores hospitalares, compradores, organizações de compras em grupo, organizações de serviços odontológicos). Entidades amplamente envolvidas no setor de serviços de saúde que são de propriedade dos Profissionais da Área da Saúde também devem ser consideradas Profissionais da Área da Saúde para os fins desta definição. Esta definição não inclui os profissionais de saúde que são funcionários 3M (funcionário bona fide) enquanto atuam nessa qualidade.
- Qualquer cortesia de negócios dada ou recebida de um Profissional da Área da Saúde (HCP) acarreta riscos adicionais e pode ser proibida por lei. As leis, os regulamentos e os códigos do setor que regem as interações com a área de saúde pública, incluindo o pagamento ou a provisão de qualquer item de valor, como presentes, refeições e entretenimento, são complexas e diferem de país para país. A 3M estabeleceu uma estrutura de orientação regional e nacional que rege nossas interações com Profissionais da Área da Saúde (HCPs) em todo o mundo. Você deve ler, entender e se familiarizar com as políticas, os procedimentos e os códigos aplicáveis. Consulte a Política de interações com Profissionais da Área Saúde. Você deverá consultar e buscar orientações do Departamento de Health Care Compliance quando surgirem dúvidas.
- Em geral, itens modestos de alimentação e bebidas, tais como refrigerantes, cafés, biscoitos, frutas, bolos ou rosquinhas, quando não servidos como parte de uma refeição ou quando fornecidos em um buffet aberto para várias pessoas, são cortesia de negócios permitidas para funcionários do governo. Se os funcionários do governo desejarem fazer o reembolso, poderemos fornecer recibos escritos para eles. Trabalhe com a equipe ou os Controladores da unidade de negócios para creditar o pagamento do funcionário do governo à 3M.
- Dar ou receber dinheiro ou equivalentes, tais como vale-presente, cartão-presente ou vouchers, quase sempre violam este Princípio. Em circunstâncias limitadas e definidas, dentro de condições especiais, as políticas e procedimentos da 3M podem permitir tais presentes, mas os funcionários devem consultar o Departamento Jurídico da unidade de negócios e o Departamento de Ética e Conformidade antes de executar a ação. Quando estiver em dúvida, aja com segurança e evite dar ou receber tais presentes.



- Não forneça ou receba cortesia de negócios que sejam muito caras ou frequentes em relação aos costumes do mercado ou da situação de negócios em questão. Tais cortesias extravagantes quase sempre violam este Princípio.
- Não dê nem receba cortesias de negócios que se destinam ou aparentam influenciar de forma imprópria ou corrupta uma decisão relacionada à 3M. Subornos e propinas são ilegais e violam este Princípio.
- Não ofereça uma cortesia de negócios que viole as políticas da empresa ou agência do destinatário.
- Não forneça ou receba entretenimento e lazer, tais como ingressos para um evento esportivo, onde um representante da empresa que oferece a cortesia de negócios não acompanhe o destinatário no evento. Por exemplo, este Princípio proíbe fornecer a um cliente quatro ingressos para uma partida esportiva quando nenhum funcionário da 3M vai assistir ao jogo com o cliente.
- Nos EUA, regulamentos federais, estaduais e municipais sobre cortesia de negócios são complexos e variam entre as agências governamentais. Não ofereça nem conceda cortesia de negócios a funcionários do governo nos Estados Unidos, a menos que seja claramente permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo ou o assessor jurídico designado da sua unidade de negócios. Além disso, evite oferecer ou fornecer cortesias de negócios a funcionários ou representantes do governo de outros países, a menos que seja obtida aprovação prévia por meio de processos reconhecidos de due diligence e aprovação antissuborno na subsidiária em questão. Oferecer ou fornecer uma cortesia de negócios que exceda as restrições pode constituir um delito penal, independentemente da cortesia de negócios ter sido financiada pela 3M ou com recursos pessoais.
- Não ofereça uma cortesia de negócios para recompensar um funcionário do governo por qualquer decisão que este tenha tomado.
- Não faça sorteios ou dê "brindes" a um grupo composto, principalmente, por funcionários do governo que não poderiam aceitar o prêmio se fosse oferecido como presente (por exemplo, sortear um iPad para os participantes da Convenção Internacional de Chefes da Polícia).

#### **Sanções:**

A violação da lei e do Código de Conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.